



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Cuité**  
**Casa Manoel Felipe dos Santos**  
**SALA DAS SESSÕES**

Plenário – “Maria José de Souto”  
*19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação*

---

**PROJETO DE LEI Nº 840, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – “**PRAÇA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**” DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador MAURÍLIO DE MACEDO COSTA usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 108, § 1º, I e seguintes da Resolução nº 018/2025, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB, propõe para apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**PRAÇA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**” a praça localizada ao lado da Igreja Matriz Nossa Senhora das Mercês, divisa com a Rua Valdemar Ernesto dos Santos e a Rua Caetano Dantas Correia no Centro de Cuité.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 16 de março de 2026.

**MAURÍLIO DE MACEDO COSTA**  
Vereador/ PDT – Autor da Proposição